




ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009356-7, SAS - IQ, EDITAL nº: 460/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Modalidade: Centro para Juventude – Na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses - CJ, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 4(quatro) pessoas na Supervisão de Assistência Social – Itaquera, doravante denominada SAS-IQ, localizada à: Rua Fontoura Xavier, 695 – Piso Superior - Sala Multi Uso, em sessão pública ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h00 às 9h30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, a qual procedeu com as boas vindas aos presentes. A Presidente Crislene Conceição Rodrigues, RF 823.604.6 apresentou a composição da mesa, composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 27/10/2018, e republicação em 30/10/2018 por constar incorreções, vindo a ser: Crislene Conceição Rodrigues, RF 823.604.6, crislene@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, Vanessa dos Santos Rufino Silva, RF 823.601.1, vsrsilva@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo, Luana Aleixo dos Santos, RF 823.599.6, luanaleixo@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo e Silvana Pires de Lima, RF 536.453.1, splima@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo -- (Suplente), dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeado. Ressaltamos que a titular Luana teve que se ausentar, por motivo de capacitação em SMADS, e assim sendo a Suplente assumiu o prosseguimento da sessão pública. A Presidente informou que a comissão de avaliação apresentará no prazo de até sete dias, após a realização desta sessão pública, o parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora bem como lista classificatória das propostas das organizações participantes. As proponentes terão cinco dias úteis, a partir da referida publicação no Diário Oficial da Cidade, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a proponente considerada apta a celebrar a parceria com SMADS será convocada a apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital no prazo de até dois dias úteis. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto. Foi conferida a documentação nele contido a saber: Envelope: União Cidade Líder Pro-Melhoramento do Bairro, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, e o credenciado Sr Uilson Carlos da Silva, perguntou se relativo a experiência da OSC o Registro no CMDCA onde consta as atividades desenvolvidas pela organização poderia ser reconhecido, e esclarecido pela comissão que conforme consta na instrução, é necessária apresentação de documentos que comprovem as correlatas parcerias. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 04/12/2018 das 8h00 às 12h00, para que a OSC: União Cidade Líder Pro-Melhoramento do Bairro apresente complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Declaração de que a OSC não possui o CEBAS. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa dos Santos Rufino Silva, RF 823.601.1 e vai assinada pelos membros da

Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Cristine Conceição Rodrigues

Vanessa dos S. Rufino

Julia S. R. U.

Wilson Carlos da Silva